



O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Impresso Especial
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá



UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO IV - Nº 51 - 15 de maio/ 2010

Vereadores pedem implantação de radar



Vereadores aprovaram a proposição por unanimidade. O radar tipo " lombada eletrônica" é o mais usado no país.

Através do requerimento 070/10, aprovado por unanimidade, o Vereador Paulo César Raymundo solicitou à prefeitura e à equipe responsável pelo trânsito em nossa cidade que coloquem radares nas vias públicas do município.

"Essa medida forçaria os motoristas e motociclistas que abusam da velocidade a andarem mais devagar sob pena de multa para quem trafegar acima da velocidade permitida e, também, dispensaria o uso do quebra-molas", justifica o autor.

O 'radar' usado nas cidades (conhecido também como 'pardal') não é na verdade um radar, mas um sensor localizado no chão trabalhando em conjunto com uma câmera digital e um flash.

Pág 02

Destaques

- Câmara entra no combate ao uso de drogas
- Vereadores se preocupam acessibilidade e mobilidade dos deficientes físicos
- Programa Pró-Adolescente é apresentado aos Vereadores
- Câmara aprova projetos

Pág 02

Pág 03

Pág 05

Pág 06

Conselheiro Tutelar apresenta relatório de atuação aos vereadores

Para saber mais sobre o Conselho Tutelar de Ubá, o Vereador Dr. Valaão (PTB) apresentou um requerimento (057/10) solicitando aos membros do conselho que compareçam à Câmara para fazer uma exposição sobre a atuação do órgão no município

no ano de 2009. A proposição foi aprovada por unanimidade. Durante a reunião ordinária do dia 03/05, o Conselheiro André Luiz da Silva Gomes falou aos vereadores sobre o relatório feito pelo órgão. O documento é uma exigência do Estatuto de Criança e do

Adolescente (art. 136, IX, da Lei n. 8.069/90). Com base no documento, o Poder Executivo deve atentar para as violações no momento de elaborar as Leis Orçamentárias, com auxílio do Poder Legislativo, segundo diz o conselheiro.



O Conselheiro Tutelar, André Luiz da Silva (destaque) apresentou o relatório da Instituição aos Vereadores

Pág 03

Palavra do Presidente Vereadores pedem implantação de radares em Ubá

Visita do Afonso Mendes: Uma oportunidade para falar do Patronato São José

*Claudio Ponciano

Já estava me preparando para escrever sobre o Patronato São José, principalmente sobre o momento atual, quando a direção do Patronato vem sendo questionada por órgãos governamentais sobre a sua forma de acolher as crianças em sistema de semi-internato.

Muitos dos leitores sabem que o Patronato São José foi minha residência, onde recebi acolhimento, alimentação, carinho, amor, formação humana, formação profissional em artes gráficas e a base da minha formação cristã. Entrei no patronato em 1975 como aluno aprendiz e saí definitivamente em 1992, depois de vários anos de carteira assinada na gráfica onde já exercia a função de instrutor nos diversos setores da oficina, como a tipografia, a impressão e o acabamento. Saí encaminhado para outro trabalho, a exemplo de centenas de companheiros que, após a profissionalização, estão empregados nas gráficas de Ubá e pelo país, sendo que quatro ex-alunos hoje são proprietários de gráficas em Ubá e região.

A visita do Sr. Afonso Ligório Campos Mendes, um dos maiores colaboradores do Patronato no período em que lá vivi, me faz adiantar este pronunciamento.

O patronato está próximo de completar 45 anos de existência em Ubá, pois foi em 1966 que a obra teve início no bairro Jardim Glória. Nos anos seguintes transferiu-se para o bairro Vila Casal onde transformou-se em uma das melhores escolas profissionalizantes para alunos carentes do Estado de Minas Gerais, motivo de orgulho para a cidade.

As Irmãs Carmelitas Servas dos Pobres sempre fizeram questão de administrar o Patronato São José numa perspectiva de auto-sustentação financeira, dependendo o mínimo possível de recursos públicos, e a maioria do que é investido na manutenção da casa vem do trabalho na horta, na carpintaria, na gráfica e mais recentemente da padaria.

A sociedade civil ubaense sempre colaborou com o patronato e são muitos os benfeitores e benfeitoras ao longo destes mais de 40 anos, mas neste momento é importante

destacar o Armarinho Santo Antônio, primeiro na pessoa do seu fundador, “seu” Zequinha Mendes, e na ausência do seu Zequinha, a Afonso Mendes, que deu continuidade à missão solidária de seu pai.

A parceria do Armarinho Santo Antônio com o Patronato São José ia ao encontro da filosofia das Irmãs, uma vez que o armarinho “não dava o peixe, mas ensinava pescar”, ou seja, o Armarinho mandava para o Patronato todos os impressos gráficos e pagava o preço de mercado. Com esta medida o Armarinho tanto contribuía para a aprendizagem dos alunos na escola profissionalizante, como também possibilitava receita financeira para manutenção da casa. Durante um longo período o Armarinho Santo Antônio comprava todo o estoque de cabides de madeira fabricados na carpintaria do patronato e os revendia, tendo com principal objetivo ajudar a casa e formar profissionais que hoje trabalham na indústria moveleira. Muitos antes de estar na moda o discurso da responsabilidade social, que hoje é muito mais marketing e discurso que comprometimento com a solidariedade, o Armarinho Santo Antônio, presidido por Afonso Mendes, já assumia um profundo compromisso com a sociedade ubaense, ajudando a cuidar de suas crianças e jovens.

No encontro com Afonso durante a sua visita ao Patronato tive a oportunidade de agradecer-lhe pelo muito que fez por todos nós que fomos alunos, por nossas famílias e toda a cidade de Ubá. Os resultados do trabalho do Patronato ao longo destes mais de 40 anos são inquestionáveis, o que prova que o trabalho realizado é eficaz e não pode ser confundido com qualquer “depósito de menores” existente por aí, principalmente como os de responsabilidade do Estado.

Nosso agradecimento e reconhecimento à Congregação das Irmãs Carmelitas Servas dos Pobres por tudo que faz aos pequeninos desta cidade há mais de 50 anos, seguindo fielmente a proposta de Jesus que diz: “O que fizestes a estes pequeninos é a mim que o fizestes”.

Através de requerimento (070/10), o Vereador Paulo César Raymundo solicitou à prefeitura e à equipe responsável pelo trânsito em nossa cidade que coloquem radares nas vias públicas do município.

“Essa medida forçaria os motoristas e motociclistas que abusam da velocidade a andarem mais devagar sob pena de multa para quem trafegar acima da velocidade permitida e, também, dispensaria o uso do quebra-molas”, justifica o autor.

O 'radar' usado nas cidades (conhecido também como 'pardal') não é na verdade um radar, mas um sensor localizado no chão trabalhando em conjunto com uma câmera digital e um flash. Trata-se de uma bobina

enterrada debaixo do asfalto, exatamente nas faixas em que passam os carros. A bobina é dupla e detecta a presença de um material ferromagnético, ou seja, um veículo. A distância entre as bobinas dividida pelo tempo de passagem do carro entre elas aponta a velocidade do veículo. Se esta for superior à velocidade registrada na memória do computador, o flash dispara e uma foto da placa do carro é tirada.

A foto segue para o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), que envia a multa para o motorista infrator. O valor da multa é dividido entre a empresa responsável pelo sensor e o Detran, sendo que a maior parte vai para a empresa, estimulando-a a



Vereador Paulo César Raymundo, autor da matéria

manter o mecanismo ligado e em boas condições de funcionamento.

Existe também o radar portátil que mede a velocidade dos veículos por meio de um fenômeno físico natural chamado “efeito Doppler”. A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Câmara entra no combate ao uso de drogas

A realização de uma audiência pública com o tema “Crack e degradação social” foi o tema do requerimento 072/10, de autoria do Vereador Vinícius Samôr de Lacerda (PT). Segundo o edil, o intuito é debater, discutir e propor ações de combate à degradação social que o crack vem causando em nossa cidade.

“O efeito destruidor desta droga está tomando conta de boa parte da população jovem e adulta. Podemos considerar que estamos nos deparando com uma verdadeira epidemia do crack”, disse o autor da proposição.

Ainda de acordo com o vereador, “a discussão não pode se restringir ao aspecto do crack como problema de saúde e à sua criminalização. Precisamos debater a deterioração que ele vem

causando e as alternativas que já existem ou que precisem ser criadas para recuperar os usuários”, justificou.

Risco de uso

As primeiras sensações são de euforia, brilho e bem-estar, descritas como o estalo, um relâmpago, o “tuim”, na linguagem dos usuários. Na segunda vez, elas já não aparecem. Logo os neurônios são lesados e o coração entra em descompasso (de 180 a 240 batimentos por minuto). Há risco de hemorragia cerebral, fissura, alucinações, delírios, convulsão, infarto agudo e morte.

Com a continuidade do uso, o pulmão se fragmenta. Problemas respiratórios como congestão nasal, tosse insistente e expectoração de mucos negros indicam os danos sofridos.

Dores de cabeça, tonturas e desmaios, tremores, magreza, transpiração, palidez e nervosismo atormentam o craqueiro. Outros sinais importantes são euforia, desinibição, agitação psicomotora, taquicardia, dilatação das pupilas, aumento de pressão arterial e transpiração intensa. São comuns queimaduras nos lábios, na língua e no rosto pela proximidade da chama do isqueiro no cachimbo, no qual a pedra é fumada.

O crack induz a abortos e nascimentos prematuros. Os bebês sobreviventes apresentam cérebro menor e choram de dor quando tocados ou expostos à luz. Demoram mais para falar, andar e ir ao banheiro sozinhos e têm imensa dificuldade de aprendizado.

Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio 2009/2010

Presidente:

Claudio Ponciano (PT)
claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:

Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:

Jorge Custódio Gervásio (PV)
jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:

Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:

Paulo César Raymundo (DEM)
paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:

Maria Letícia Mendonça Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:

Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Revisão:

Norma Sueli Pereira Nascimento
norma.legislativo@camarauba.mg.gov.br
(MTB17.742)

Assessoria Jurídica:

Cristiana Janaína B. J. dos Santos
(OAB/MG 110.021)
cristiana.juridico@camarauba.mg.gov.br

E-mail:

contatos@camarauba.mg.gov.br

site:

www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:

Rua Santa Cruz, 301
CEP 36500 000
Ubá - Minas Gerais

Telefone:

32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:

Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:

Maffer Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 04.415.126-0001/88

Tiragem:

1000 exemplares.
Quinzenal

Conselheiro Tutelar apresenta relatório de atuação na Câmara

Para saber mais sobre o Conselho Tutelar de Ubá, o Vereador Dr. Valadão (PTB) apresentou um requerimento (057/10) solicitando aos membros do Conselho que comparecessem à Câmara para fazer uma exposição sobre a atuação do órgão no município no ano de 2009. A proposição foi aprovada por unanimidade. Na reunião ordinária do dia 03/05 o Conselho Tutelar veio à Câmara na pessoa do conselheiro André Luiz da Silva Gomes, que falou aos vereadores sobre o relatório feito pelo órgão. Segundo o conselheiro, o documento é uma exigência do Estatuto de Criança e do Adolescente (art. 136, IX, da Lei n. 8.069/90) e com base nele, o Poder Executivo pode incluir no Orçamento Municipal medidas e programas que combatam as violações ao Estatuto no município, com auxílio do Poder Legislativo. Entre as violações relatadas no documento apresentado aos vereadores estão: exploração sexual, trabalho infantil, residência em péssimas condições de higiene, criança infratora, negligência com a saúde, negligência com a educação, irregularidades na convivência familiar, convivência com pessoa dependente de álcool e drogas,

abandono de incapaz, abuso sexual, entre outros. As violações mais repetidas, de acordo com o relatório apresentado, foram: abuso sexual (41), negligência com a educação (44), violência psicológica (45), vaga escolar: falta de vaga ou dificuldades na matrícula (52), irregularidades na convivência familiar (61), convivência com pessoa dependente de álcool e drogas (77), evasão escolar (79), violência física (89), infrequência escolar (93), maus-tratos (104) e abandono de incapaz (136). Segundo o conselheiro André Luiz, estas violações podem e devem ser combatidas. “Estamos trabalhando para que estes números sejam reduzidos. Gostaríamos que não tivéssemos este tipo de ocorrência em nosso município e concentramos nossas ações para que possamos solucionar estes casos”, afirmou. O relatório apresentado também especificou os números das ocorrências por bairros. Santa Bernadete (51), Lourical (52), Centro (57), São João (66), Pires da Luz (73), Vila Casal (84) e São Domingos (130) são os que possuem maior reincidência. De acordo com André Luiz, o fato de estas comunidades apresentarem maior número de

casos pode estar ligado ao baixo poder aquisitivo. “Infelizmente, estes bairros têm frequentado a lista como os maiores reincidentes. Talvez a falta de capacitação profissional e o baixo nível educacional ocasionem a vulnerabilidade social em que vivem estas comunidades”, disse. Falta de médico pediatra nas unidades do PSF de alguns bairros; falta de médico neuropediatra para a comunidade em geral; falta de creches e falta de tratamento para adolescentes e jovens, de ambos os sexos, viciados em drogas foram os principais problemas relativos ao Poder Público destacados no relatório. **O que é o Conselho Tutelar** O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e com potencial para contribuir em mudanças profundas no atendimento à infância e adolescência. Para utilização plena do potencial transformador do Conselho Tutelar, é imprescindível que o conselheiro, o candidato a conselheiro e todos os cidadãos conheçam bem sua organização. O conselho é um órgão público municipal, que tem sua origem



O conselheiro André Luiz (D) expôs o relatório para os Vereadores

na lei, integrando-se ao conjunto das instituições nacionais. Criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, passa a integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais, desenvolvendo uma ação contínua e ininterrupta. Sua ação não deve sofrer solução de continuidade, sob qualquer pretexto e, uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros. De acordo com o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de

zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. Entre as atribuições do Conselho Tutelar está: encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento; iniciar os procedimentos de apuração de irregularidades em entidades de atendimento, através de representação; além de iniciar os procedimentos de apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.

Vereadores se preocupam acessibilidade e mobilidade dos deficientes físicos

Associação dos paraplégicos participaram da Sessão Popular

A preocupação com a acessibilidade foi fruto de uma reunião para participação popular, realizada no dia 10/02 no plenário da Câmara. Na oportunidade participaram da reunião, além dos vereadores, o ex-Vereador, Sr. Luiz Mário Bigonha Porto, presidente da Associação Ubaense de Paraplégicos, a Dra. Clarissa Machado Felício e o advogado Dr. Luis Gustavo D'Ávila Riani. A Dra. Clarissa Machado relatou que, após um fato presenciado por ela relativo à dificuldade de locomoção dos paraplégicos pela cidade, sobretudo pela dificuldade de acesso aos passeios, procurou o presidente da Associação, da qual é colaboradora, e junto com o Dr. Riani os três decidiram inscrever-se para trazer o problema à

Câmara. O presidente da Associação dos Paraplégicos sugeriu aos vereadores que apresentassem um projeto de Lei que contemplasse a padronização dos passeios pelos proprietários, dentro dos critérios de acessibilidade e com desconto posterior no IPTU. O advogado Gustavo Riani disse que foi a importância do assunto para centenas de pessoas em todo o município que o levou a acompanhar os dois inscitos. “Peço aos vereadores que encampem a proposta apresentada pelo ex-vereador Luiz Mário”, disse. O vereador Jorge Custódio Gervásio informou já ter apresentado indicação neste sentido no ano de 2009 e também sobre a retirada dos postes nos estreitos passeios públicos da

cidade, que inviabilizam a circulação dos cadeirantes. O Presidente da Câmara, Vereador Cláudio Ponciano (PT), lembrou que os passeios são responsabilidade dos proprietários e numa sociedade em que se privilegia o automóvel torna-se natural que as ruas sejam largas, os passeios estreitos e que os donos de automóveis adaptem as calçadas para facilitar o acesso a sua garagem, sem lembrar-se dos pedestres e, muito menos, dos portadores de deficiência. **Indicações** Através da indicação 002/09, o Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV), solicitou o envio de correspondência ao Chefe do Executivo sugerindo que fossem desenvolvidos mecanismos legais que comprometessem a

todos os ubaenses a reformarem ou construir suas calçadas. No mesmo documento, o vereador sugere que a prefeitura faça as obras dentro dos padrões de acessibilidade e que o valor das modificações sejam incluídas no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). O Vereador Luiz Alberto Gravina (PMDB), apresentou o requerimento 007/10, que reiterou o pedido contido na indicação do Vereador Jorge. De acordo com ofício da prefeitura (101/09), assinado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Francisco Marino de Azevedo, o art. 70 da Lei Complementar 030/95 diz que “a construção e manutenção de passeios públicos são de responsabilidade do proprietário e serão feitas de modo a garantir

a livre circulação de águas pluviais, de pedestres e veículos leves de propulsão humana, exceto bicicletas e congêneres”. **Legislação Municipal** A Lei 1928/88 que dispõe sobre padronização dos passeios públicos de Ubá para serem utilizados por portadores de quaisquer deficiências físicas, regulamenta este assunto. De acordo com o art. 1º, os passeios públicos do Município de Ubá, sede e distritos, terão suas beiradas rebaixadas ao nível da rua, em forma de rampa, com medidas de 1,20m de largura por 1,50m de comprimento, no mínimo, permitindo fácil acesso aos portadores de quaisquer deficiências físicas. A necessidade, então, é de fiscalização na aplicação da lei.

Notas

Eleições 2010

Representantes de partidos políticos receberam orientações sobre as alterações que ocorreram na legislação eleitoral e que modificaram procedimentos relacionados ao registro de candidaturas para as eleições deste ano. As informações foram repassadas pela Secretaria Judiciária do Tribunal e pela coordenadora da área de Registros Eleitorais e Partidários do TRE.

Entre as principais novidades apresentadas, está a necessidade de os postulantes aos cargos executivos (presidente, governador) apresentarem, no momento do registro de candidatura, suas propostas de governo, que serão divulgadas por meio da internet. Outra mudança relacionada aos documentos que devem ser entregues dentro do pedido de registro de candidatura é a inclusão de certidões criminais da Justiça do Distrito Federal e também a necessidade de certidão detalhada (inteiro teor) em caso de certidão criminal positiva. Foi feito apelo para que a documentação dos candidatos venha da forma mais correta possível.

As representantes da Justiça Eleitoral também informaram aos partidos políticos que a emissão do número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) por parte da Receita, necessária para a movimentação financeira da campanha, deverá ganhar agilidade este ano, já que os dados dos candidatos já serão transmitidos imediatamente quando do protocolo do pedido de registro da candidatura, no TRE. A previsão da Secretaria Judiciária do Tribunal é de sejam feitos cerca de 1.700 pedidos de registro de candidatura em Minas.

Os partidos foram alertados sobre a alteração no prazo para que o candidato apresente seu pedido de registro se o partido político não o fizer. O prazo de 48 horas agora é a partir da publicação dos editais dos pedidos dos partidos no Diário da Justiça Eletrônico e não mais a partir do prazo final para que os partidos protocolarem os pedidos (5 de julho).

Outra alteração inserida na regulamentação das eleições 2010 prevê a redução em 20 dias do prazo para que o TRE julgue os pedidos de registros protocolados até 5 de julho. Este ano o prazo final é o dia 5 de agosto.

Estatuto da micro e pequena empresa segue em pauta na Câmara

O Projeto de Lei Complementar nº 004/10 que “dispõe sobre o estatuto municipal da microempresa, da empresa de pequeno porte e do micro empreendedor individual, nos termos do art. 179 da Constituição Federal e da lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, concedendo-lhes tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, e dá outras providências”, segue em discussão na Câmara.

O início das discussões aconteceu na Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente (CACIMA). Três reuniões foram realizadas (25/03, 08/04 e 15/04), em que os convidados, membros da ASCONT (Associação dos Contadores de Ubá), Corpo de Bombeiros, representantes do SEBRAE e da Prefeitura, se manifestaram.

Após as reuniões, alguns pontos de modificação no texto original foram acordados: acrescentar ao artigo 6º a expressão “EPP” – Empresa de Pequeno Porte, pois o artigo está restringindo apenas a “ME” – Microempresa - e ao “MEI” – Micro Empreendedor Individual; retirar do artigo 10, § 2º o inciso III, por ser contrário à Lei Complementar 123; retirar o artigo 12 por já estar prevista a responsabilidade em outras



Membros da Comissão durante reunião com representantes da ASCONT, Corpo de Bombeiros e Prefeitura

legislações; alterar no artigo 15 o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para 80 (oitenta) dias; acrescentar aos artigos 17 e 19 a expressão “assegurada a ampla defesa e o contraditório”, pois estão previstas na Constituição da República Federativa do Brasil; o artigo 32 deve ser excluído, por não existir o fato gerador do imposto. Estes pontos foram transformados em propostas de emendas pela Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente para serem submetidas ao plenário.

A ASCONT criticou a “consulta prévia a Secretaria de Meio Ambiente na fase

preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade”, os representantes da Prefeitura concordaram que o artigo precisa ser aprimorado, mas não forneceram sua nova redação. Houve, ainda, um grande questionamento relativo aos artigos 21, 22 e parágrafos, pois entenderam os contadores não ser atribuição do empreendedor a regularização do “habite-se”, mas do proprietário do imóvel. Os representantes da Prefeitura justificaram que esta foi a forma que encontraram para flexibilizar a abertura de determinados estabelecimentos.

Quando encaminhado ao plenário para apreciação, em reunião ocorrida no dia 26/04, o projeto teve vista concedida ao Vereador Paulo César Raymundo. Já na sessão do dia 03/05, foi a vez de o Vereador Carlos da Silva Rufato pedir vista ao projeto. Durante a reunião do dia 10/05, o projeto foi sobrestado e encaminhado ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) para que seja emitido parecer quanto à matéria.

Assim que o documento for encaminhado à Câmara, o projeto retorna ao plenário para ser apreciado pelos vereadores.

ALMG pode oferecer curso de pós-graduação



ASSEMBLÉIA DE MINAS
O Poder do Cidadão

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais é a primeira instituição mineira não eminentemente universitária a solicitar o credenciamento de um curso de pós-graduação lato sensu junto ao Conselho Estadual de Educação.

Representantes da comissão do conselho fizeram sua primeira visita às instalações da escola nesta segunda-feira (10/5/10) para iniciar o processo de análise do credenciamento, que tem como alvo o curso de especialização em Poder

Legislativo e Políticas Públicas. O processo é concedido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior após parecer do conselho, e garante à escola a certificação própria de seus cursos.

Acompanhe as reuniões da Câmara Municipal de Ubá

Segundas-Feiras às 19h

Rua Santa Cruz, 301

www.camarauba.mg.gov.br

imprensa@camarauba.mg.gov.br

Programa Pró-Adolescente é apresentado aos Vereadores

Durante a reunião ordinária que aconteceu no último dia 10/05, os vereadores receberam as representantes do Programa Pró-Adolescente de Ubá. A coordenadora do programa, Laura Maria Ribeiro, e a Assistente Social, Júlia Andreia Rodrigues, apresentaram o programa aos edis.

O Programa Pró-Adolescente é um serviço socioeducativo de Proteção Social Básica. Sua diretriz principal é complementar a proteção social à família, a partir do apoio aos adolescentes e oferece, ainda, um espaço de convivência social voltado ao desenvolvimento de potencialidades dos adolescentes e aquisições para atuação crítica e pró-ativa no meio social e no mundo do trabalho.

Este projeto é executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com a Entidade, Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios (Patronato São José) e com Empresas contratantes.

“ O objetivo do programa é atender adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, que apresentam risco de vulnerabilidade social, e proporcionar o direito a profissionalização e a proteção no mercado de trabalho”, diz a assistente social.

Como metodologia, o programa oferece palestras de esclarecimento; realiza levantamento sócio econômico para selecionar os adolescentes que estarão aptos a participar do Programa; garante o acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; oferece atividade compatível com a do adolescente, respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; proporciona horário especial para os exercícios das atividades; possibilita, enquanto aprendiz, a abertura de novos horizontes; e efetiva a implantação e a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

“ Este Projeto acontece através



A coordenadora do programa, Laura Maria Ribeiro (D), e a Assistente Social, Júlia Andreia Rodrigues, na apresentação aos vereadores

do acompanhamento direto dos adolescentes na empresa que foram inseridos e nas atividades teóricas e práticas realizadas no Patronato, por meio de uma equipe multidisciplinar composta por Pedagoga, Psicóloga, Assistente Social, Professores de Karatê, de Canto e de Teatro”, ressalta Júlia Andreia.

De acordo com a assistente social, o monitoramento é feito através de reuniões mensais da equipe multidisciplinar a fim de discutir o andamento das atividades e o desenvolvimento dos adolescentes, além de visitas domiciliares e as empresas e acompanhamento destes adolescentes a nível comportamental, escolar, familiar e no trabalho.

Ela explica ainda que o processo de avaliação é mensal, através de encontros, estudo de caso e relatórios da equipe técnica a fim de diagnosticar a evolução do adolescentes e demandas futuras passíveis de intervenção.

“ Esperamos que, com as ações deste Projeto, o adolescente venha a ter uma melhoria na qualidade de vida, possibilitando-os a

aprendizagem de novas funções, através da inserção no mercado de trabalho de forma adequada, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego e do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de resgatar os vínculos familiares e afetivos destes adolescentes”, disse Júlia.

O Vereador Carlos Rufato manifestou sua indignação com o programa Pró-Adolescente que prometeu à mãe de um adolescente encaixá-lo no programa caso ela conseguisse encontrar uma empresa disposta a contratá-lo. Ainda segundo o vereador, apenas quando a mãe desse adolescente conseguiu a vaga para ele em uma empresa e entrou em contato com o programa para que seu filho pudesse ser integrado, a responsável por esse serviço disse que o adolescente não se enquadrava nas exigências necessárias para fazer parte do projeto e que, assim sendo, a vaga que a mãe havia conseguido seria destinada a outra pessoa.

A costureira Aparecida Rufato de Souza esteve presente à reunião ordinária da Câmara do dia 03/05,

onde expôs o problema que enfrentou no programa. Ela disse ainda que no dia da inscrição ela perguntou se ela teria que procurar uma vaga para o filho ou se o próprio programa se encarregaria disso, ao quê a atendente respondeu que se ela própria conseguisse uma colocação para ele em alguma empresa, facilitaria na aprovação da ficha. “Meu filho tem 15 anos e me disse que queria trabalhar, apesar desta renda extra não nos ser necessária. Como fico preocupada com as más companhias, resolvi levá-lo para o programa. Arranjei um estágio para ele em um escritório de contabilidade e avisei a Secretaria de Desenvolvimento Social sobre o ocorrido. Procurei a Assistente Social e a Psicóloga da secretaria, mas elas me disseram que meu filho não foi aprovado no programa porque não era carente”, relatou.

Laura Maria Ribeiro Teixeira Pinto e Júlia Andréa Rodrigues se reservam ao direito de falar sobre esse tema em específico apenas na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Brincadeira de criança pode acabar em tragédia

Vereador pede cumprimento de Lei estadual que proíbe o uso de cerol em linhas

A Lei estadual 14.349, de 15 de julho de 2002, proíbe o uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns. Segundo seu texto: “Fica proibido o uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns em todo o território do Estado de Minas Gerais”.

A Legislação diz ainda que a inobservância do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa mínima no valor de R\$100 e máxima no valor de R\$1.500, a ser fixada e escalonada em regulamento, observada a correção monetária por índice oficial. De

acordo com o texto da Lei, o valor arrecadado com as multas pagas pelos infratores será destinado ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).

A regulamentação da Lei estadual afirma que “cabe aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com o apoio concorrente dos agentes de fiscalização municipal, ou de Guardas Municipais quando houver, zelar pelo fiel cumprimento do disposto neste artigo, mediante ações fiscalizadoras, administrativas e policiais.”

Está previsto também que o pagamento de multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem danos à pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada com o uso do cerol.

Com base nesta legislação, o vereador Paulo César Raymundo (DEM) apresentou a Representação 022/10, que solicita aos comandantes do 21º Batalhão de Polícia Militar e da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros, fiscalização e ações que visem ao cumprimento da

legislação vigente.

“ Em Ubá, especialmente nos bairros, vêm surgindo vários problemas relacionados com a utilização do cerol. É preciso que sejam tomadas providências antes que aconteça um acidente grave ou até mesmo a morte de uma criança ou adulto em nossa cidade”, justifica o vereador.

É importante ressaltar que o município, por não possuir legislação específica quanto a este tema, deve seguir a legislação estadual. A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Notas

Prestação de contas de candidatos ao pleito de 2010

Por unanimidade, o TRE-MG aprovou a resolução que trata sobre os procedimentos administrativos referentes ao controle de arrecadação e aplicação de recursos de campanha e à prestação de contas dos partidos, candidatos e comitês financeiros nas eleições de 2010. A relatora do processo foi a juíza Mariza Porto.

A resolução, segundo a Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE-MG, leva em consideração a necessidade de normatizar os procedimentos de registro dos comitês financeiros, da fiscalização de eventos, da circularização e da entrega final das contas eleitorais. Ainda de acordo com a secretaria, a resolução baseou-se na necessidade de agregar mais efetividade ao controle de arrecadação e aplicação dos recurso de campanha de candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, bem como de subsidiar a análise das respectivas prestações de contas.

Essa é a primeira vez que o TRE mineiro forma uma rede de controle envolvendo os cartórios de todo o estado, voltada para o acompanhamento e registro dos gastos de campanha durante a sua realização. O objetivo é que a Justiça Eleitoral fiscalize a campanha não apenas sob a ótica do controle de legalidade da propaganda, mas também focalizando a regularidade dos gastos. "O controle da entrada dos recursos nem sempre é possível. Os gastos, por sua vez, se materializam, podendo ser fiscalizados e, se não declarados na prestação de contas, poderão caracterizar prática abusiva", destaca Adriano Denardi Jr., Secretário de Controle Interno e Auditoria do TRE/MG, responsável pelo exame técnico das contas de campanha.

Câmara aprova projetos

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, em seu art. 103, proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara Municipal, e devem ser redigidas em termos claros, objetivos, concisos e assinada pelo seu autor ou autores. Após a apresentação em plenário, o projeto é encaminhado à comissão competente, que emite um parecer. Segundo o artigo 122, os Projetos de Lei destinam-se a regular toda matéria legislativa de competência da Câmara Municipal e sujeita à sanção do Prefeito.

Entre os dez projetos que foram ao plenário para discussão dos vereadores na Sessão Ordinária de 10/05, apenas um não foi votado. O Projeto de Lei Complementar nº 004/010 que “Dispõe sobre o Estatuto Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual, nos termos do Art. 179 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, concedendo-lhes tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, e dá outras providências”, foi sobrestado e encaminhado ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) para emissão de parecer. Já os projetos abaixo foram aprovados por unanimidade e seguiram para sanção do Executivo:

Projeto de Lei nº 004/010 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a empresária Lindiséia Candian Silva”;

Projeto de Lei nº 005/010 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Senhor Valdir Sales”;

Projeto de Lei nº 007/010 que “Dispõe sobre a denominação de Vila José Faria Gomes a logradouro público desta cidade”;

Projeto de Lei nº 024/010 que “Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Benvinda a logradouro público desta



Os vereadores no momento da discussão dos projetos de Lei

cidade”;

Projeto de Lei nº 030/010 que “Dispõe sobre a alteração do PPA – Plano Plurianual 2010/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social”;

Projeto de Lei nº 031/010 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal de 2010, no âmbito do Poder Legislativo, e contém outras disposições”;

Projeto de Lei nº 032/010 que “Dispõe sobre a criação da E.M. Vovó Maria das Dores, e contém outras disposições”;

Projeto de Lei nº 033/010 que “Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social”.

Projeto de Lei nº 035/010 que “Autoriza a abertura de créditos especiais no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para realização de despesas no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS”.

Para que se tornem Leis, é necessário que o prefeito sancione os projetos aprovados e os publique no órgão oficial do município, o jornal Atos Oficiais.

Câmara divulga demonstrativo de receitas e despesas de fevereiro

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês: Fevereiro de 2010	
Câmara Municipal de Ubá	
Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG	
Biênio 2009/2010	
1. Receitas	308.643,69
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	307.798,94
Receitas de Aplicações Financeiras	844,75
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	45.631,40
(-) INSS	(3.382,29)
(-) IRRF	(3.876,64)
Subsídio Vereadores Líquido	38.372,47
INSS Patronal	9.950,29
Total	55.581,69
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	19.647,61
(-) INSS	(1.748,64)
(-) IRRF	(735,65)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	17.163,32
INSS Patronal	4.799,39
Total	24.447,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	40.718,16
(-) UBAPREV	(3.151,20)
(-) IRRF	(825,67)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	36.741,29
UBAPREV Patronal	6.550,90
Total	47.269,06
Total Geral das Despesas com Pessoal	127.297,75
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	383,75
Luz	3.191,79
Diárias	39,00
Correios	222,95
Telefone	1.998,09
Material de copa, cozinha e limpeza	300,23
Tarifas Bancárias	15,25
Combustível para o veículo oficial da Câmara	233,42
Total Geral das Despesas Administrativas	6.384,48
2.3 Serviços de Terceiros	
Sistema de Gestão Fiscal	1.769,00
Manutenção das linhas telefônicas (PABX)	207,04
Manutenção das Máquinas Copiadoras	201,50
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	279,00
Serviços Gráficos	4.730,00
Manutenção do Elevador	240,00
Hospedagem de Website	289,90
Serviços de manutenção em Equipamentos da Câmara	355,00
Serviços elétricos de baixa tensão	500,00
Monitoramento 24 hs da sede da Câmara	80,00
Instalação de Ventiladores	300,00
INSS sobre Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
Serviços de Comunicação em Geral	7.900,00
Configuração do relógio de ponto	80,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	16.991,44
2.4 Material de Expediente	1.631,49
2.5 Materiais Permanente	
Ventiladores de parede (06 unidades)	990,00
Aparelho para encadernação	473,00
Persianas para Salas da Câmara	2.570,00
Purificadores de água (02 Unidades)	1.300,00
Total dos Materiais Permanentes	5.333,00
TOTAL DAS DESPESAS	157.638,16
Superávit Financeiro	151.005,53
Superávit Financeiro Acumulado até Fevereiro 2010	324.776,99
Despesas Empenhadas, Liquidadas e não Pagas no Mês	41.606,99
Ordens de Pagamentos (Descontos) não Pagas no mês	9.462,11
Saldo na Contabilidade em 28.02.2010	375.846,09
Despesas Pagas pela Contabilidade e não descontados pelo Banco	405,32
Saldo Extraorçamentário em 28.02.2010	376.251,41
Ubá, 10 de Março de 2010	
Angelino Fernandes Silva	Guilherme Ramos de Araújo
Contador	Contador
CRC-MG 092.472/0-4	CRC-MG 080.207/0-2

Agora, a Câmara disponibiliza internet para os cidadãos

O horário de funcionamento dos terminais de computador será de 08:30 às 12:00, e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta, exceto feriados.

Cada usuário terá direito a 30 minutos, prorrogáveis por igual período, caso não haja nenhum outro usuário na sequência, até o limite de duas horas consecutivas.



Câmara Municipal de Ubá

Proposições do Poder Legislativo

Proposições da reunião do dia 26/04/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar (Antero do ônibus)

Requerimento no. 066/10, ao Prefeito, a colocação de manilhas maiores na entrada da comunidade do Jardim Esperança, onde estão localizadas as casas populares, no Tanquinho, e ainda, limpeza com a máquina no local onde essa comunidade deposita lixo, para que os moradores possam construir um alambrado.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Requerimento no. 067/10, ao Prefeito a colocação de quebra-molas no início da Rua José Augusto Marcos, Bairro Ponte Preta.

Indicação no. 066/10, ao Coordenador da Defesa Civil de Ubá, Senhor Adeir Ferraz, em caráter de urgência, a realização de uma visita e conseqüentes providências, à Rua Arcílio de Moura Estevão, no. 137, Bairro Cristo Redentor, próximo ao Supermercado Líder, onde existe nos fundos da referida residência um muro na iminência de ceder, comprometendo a estrutura daquela casa.

Vereador Dalmo José Coelho (Dalmo Cabeleireiro)

Representação no. 018/10, à Coordenadoria do DER/MG local, realização do patrolamento da estrada que liga os municípios de Divinésia à Paula Cândido.

Representação no. 019/10, ao Comandante do 21º BPMMG, Te. Cel. Pm José Carlos Gomes Saraiva, solicitando remanejar efetivo policial para o Distrito de Ubari, pelo menos nos finais de semana, para coibir infratores.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 025/10, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Dr. Iran Silva Couri, bem como ao Assessor Técnico 3 dessa Secretaria, Senhor Sebastião Carlos Viana (Tião Viana), pelos relevantes serviços prestados junto à região do Distrito de Ubari.

Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo – Dr. Valadão

Requerimento no. 068/10, ao Prefeito, esclarecimentos a cerca de entrevista prestada à Rádio Educadora, na semana próxima passada, pelo menos no que se refere à polêmica da Prefeitura com os Servidores Municipais, sobre a suspensão do pagamento de adicional de insalubridade. Solicita a relação dos servidores beneficiados e dos prefeitos envolvidos.

Vereador Paulo César Raymundo

Requerimento no. 069/10, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a urgente contratação, via OSCIP, de pediatra e clínico geral, 24 horas, para prestarem atendimento na Policlínica, onde funcionava o antigo UAI – Unidade de Atendimento Intensivo.

Requerimento no. 070/10, ao Prefeito, colocação de radares em ruas e bairros do município.

Representação no. 022/10, aos Comandantes do 21º BPMMG e da 3ª Cia. do Corpo de Bombeiros, pela fiscalização e ações que visem ao cumprimento da Lei Estadual 14.349, de 2002, e do Decreto Estadual 43.585, de 2003, que dispõem sobre a proibição do uso de pipas com linhas cortantes em áreas públicas e comuns.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Representação no. 020/10, à Energisa, medidas urgentes para a troca das lâmpadas de diversos postes nos bairros: Pires da Luz, Fazendinha e Paulino Fernandes.

Representação no. 021/10, ao Presidente desta Casa, o envio de correspondências às Câmaras Municipais da Microrregião de Ubá, com o intuito de mobiliar e despertar a importância para o desenvolvimento regional à participação de representantes do legislativo no 27º Congresso Mineiro de Municípios que terá como tema “Gestão e Tecnologia – Modernização e Resultados da Administração Pública”.

Proposições da reunião do dia 03/05/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Indicação no. 067/10 – ao Prefeito, a realização do calçamento da Vila Joana Antonieta Caneschi, a pedido dos moradores.

Indicação no. 068/10 – ao Prefeito, que promova o calçamento da Rua Maria Clara, Bairro Mangueira Rural, a pedido dos moradores.

Requerimento no. 071/10 – ao Prefeito, reiterando pedido contido na Indicação no. 148/09, de autoria do Vereador Carlos da Silva Rufato, ou seja, a realização do calçamento da Rua Agostinho Guiducci, Bairro Industrial.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Indicação no. 069/10 – ao Prefeito, asfaltamento da Rua Farm. Êlcio de Andrade, Bairro Inês Groppo, a pedido dos moradores.

Moção de congratulações e Aplausos no. 021/10, ao Rotary Club Ubá Ary Barroso, pelo transcurso de seus 54 anos de criação e funcionamento nesta cidade.

Vereador Cláudio Ponciano

Representação no. 023/10, à Telemar, instalação de telefonia fixa local junto à comunidade da Barrinha.

Representação no. 024/10, às operadoras de telefonia móvel (celular) VIVO, OI, TIM e CLARO, solicitando-lhes estudos no sentido da colocação de antena para captação de sinal dessas operadoras no Sanatório Padre Damião.

Vereador Dalmo José Coelho

Indicação no. 070/10, ao Prefeito, operação tapa-buraco para a Rua Dr. Fécas, Bairro Eldorado.

Indicação no. 071/10, ao Prefeito, operação tapa-buraco para a Rua Minas Gerais, nas proximidades do no. 40, Bairro Santa Cruz.

Vereador Jorge Custódio Gervásio

Projeto de Lei no. 036/10, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor José Augusto Costa.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Indicação no. 072/10, ao Prefeito, realização do calçamento de um beco sem saída, localizado ao lado do Supermercado Fortaleza, na Rua Luiz Bigonha.

Vereador Paulo César Raymundo

Requerimento no. 073/10, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, agendar uma reunião com os Vereadores para tratar da contratação de profissionais de saúde na área de pediatria e clínica geral.

Representação no. 025/10, ao Gerente da Oi/Telemar de Ubá e Região, a instalação de um telefone público – tipo orelhão, para a Rua José Bettio, Bairro Mangueira Rural.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 022/10, ao Dr. Altivo Sérgio de Almeida.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 023/10, ao Coordenador do Sindicato dos Marceneiros de Ubá, Senhor José Carlos Reis Pereira, pela linda festa realizada no dia 1º de Maio, quando se comemora o Dia do Trabalhador.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 026/10, ao Presidente da

Associação dos Moradores do Bairro Meu Sonho, e sua diretoria, pela realização da grande festa de inauguração do calçamento da Rua Marcília Candian.

Vereadora Rosângela Maria Alfnas de Andrade

Indicação no. 073/10, ao Secretário Municipal de Obras, indicando-lhe a necessidade da escavação em parte de um barranco existente na esquina das ruas: Maria Coeli Miquelito e Dezidério Zanelli (antiga estrada do Vai-Vem), Bairro Santa Bernadete.

Indicação no. 074/10, ao Prefeito, a realização do asfaltamento das ruas do Bairro San Raphael.

Indicação no. 075/10, ao Prefeito, asfaltamento da Rua Ten. Cel. Assis Ataíde, Bairro Santa Teresinha.

Moção de Pesar no. 028/10, pelo falecimento do Sr. José Amaro, em Tocantins.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Requerimento no. 072/10, ao Presidente desta Casa, que seja agendada a realização de uma Audiência Pública com o tema “Crack e degradação social”.

Proposições da reunião do dia 10/05/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Indicação no. 076/10 – ao Prefeito, a remessa de um Projeto de Lei à consideração desta Casa, formalizando um desconto de percentual a ser instituído pela administração municipal no IPTU lançado no ano de 2009, sugerindo 40%.

Projeto de Lei no. 041/10, que dispõe sobre a denominação de travessa Albertino Ludovino Filho, a logradouro público desta cidade.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Moção de congratulações e Aplausos no. 029/10, ao Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. Belmar Azze Ramos e aos Defensores Públicos da Comarca de Ubá, Dr. Sérgio Augusto Riani do Carmo e Dra. Renata da Cunha Martins, pela solenidade de inauguração da nova sede da Defensoria Pública da Comarca de Ubá.

Vereador Cláudio Ponciano

Moção de Congratulações e Aplausos no. 030/10, aos atletas de Tênis de Mesa da Associação dos Empregados no Comércio de Ubá, que se destacaram na 1ª Etapa da Copa dos Campeões de Tênis de Mesa de 2010, realizada recentemente.

Vereador Dalmo José Coelho

Requerimento no. 074/10, ao Prefeito, reiterando pedido contido na Indicação no. 230/09, que solicita o asfaltamento para a Rua Dr. Fécas, Bairro Eldorado.

Vereador Jorge Custódio Gervásio

Indicação no. 077/10, ao Prefeito, combate mais efetivo contra o mosquito transmissor da dengue, nos seguintes bairros: Ponte Preta, Olaria, Meu Sonho, Mangueira Rural e adjacências.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 031/10, pelo transcurso dos Dias das Mães.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Requerimento no. 076/10, reiterando pedido contido na Indicação no. 023/10, do Vereador Carlos da Silva Rufato, que solicita a colocação de dois quebra-molas na estrada dos Braguinhas, no Anel Viário, próximo ao local onde funciona a Apae Rural.

Requerimento no. 075/10, ao Prefeito, reiterando pedido do Vereador Carlos da Silva Rufato, contido na Indicação no. 052/09, que solicita o asfaltamento da Rua João Batista Rodrigues, Bairro Santa Bernadete.

Representação no. 026/10, ao Chefe do Departamento de

Operação/Distribuição Oeste da Energisa, Senhor Manoel Augusto Monteiro Boya, a colocação de postes com iluminação pública para a Rua Ângelo Sperandio, ao lado do aeroporto.

Vereador Paulo César Raymundo

Projeto de Lei no. 043/10, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Oswaldo Elias Lima.

Vereador Paulo César Raymundo e outros

Projeto de Lei no. 042/10, que dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Empresário Afonso Magalhães Corbelli.

Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo

Requerimento no. 077/10, ao Secretário de Saúde, a pedido dos moradores do Bairro Tanquinho, que denunciam a existência de um surto de dengue naquela comunidade.

Requerimento no. 078/10, ao Secretário de Saúde, solicitando o início das atividades do Serviço de Eletroencefalografia do nosso Município.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Indicação no. 079/10, ao Prefeito, implantação de internet na zona rural de nosso Município.

Proposições da reunião do dia 17/05/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Indicação no. 078/10 – ao Prefeito, que promova o asfaltamento nos seguintes logradouros de nossa cidade: Rua São Pedro, Rua Orlando Teixeira de Abreu e Rua Margarida Teixeira de Abreu, próximas à Praça Francisco Parma.

Requerimento no. 079/10 – reiterando ao Prefeito, pedido contido na

Indicação no. 402/09, de autoria do Vereador Luiz Alberto Gravina, solicitando o asfaltamento da Rua Nicolau Papa, Bairro Industrial.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Indicação no. 080/10 – ao Prefeito, sugerindo a abertura da ponte, com passeio da Rua Nossa Senhora Aparecida.

Requerimento no. 080/10 – reiterando parcialmente pedido contido na Indicação no. 312/09, de autoria do Edil Paulo César Raymundo, solicitando a realização do calçamento e a colocação de rede de esgoto sanitário para a Rua Paschoal Bianchi, próximo ao trevo.

Requerimento no. 081/10 – reiterando ao Prefeito a realização do asfaltamento das ruas: João Batista Rodrigues, Santiago e Henrique Parma, para melhorar a saída do Bairro Santa Bernadete.

Representação no. 027/10 – ao Chefe do Departamento de Operação/Distribuição Oeste da Energisa, solicitando a colocação de dois postes com iluminação pública para a Rua José Campos, Bairro Mangueira Rural.

Representação no. 028/10 – ao Gerente da Viação Ubá, estudos para viabilizar a implantação do trajeto dos ônibus urbanos, em fase da mudança do trânsito da Avenida Olegário Maciel, sugerindo o itinerário: que passe pelo Bairro Mateus Schettino, descendo pela Rua Corina Campos; pelo Bairro Santa Bernadete, passando pelas ruas: João Batista Rodrigues e Henrique Parma, para atender melhor os usuários daquela região.

Vereador Cláudio Ponciano

Representação no. 029/10, ao Secretário Municipal de Saúde, à Dra. Mônica Valone Espósito Marchi, Diretora d Gerência Regional de Saúde de Ubá, aos defensores públicos de

Ubá, Dra. Renata da Cunha Martins e Dr. Sérgio Augusto Riani, sugerindo a implantação do atendimento multidisciplinar, com a participação de servidores da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá e da defensoria pública, com a finalidade de resolver pela via administrativa uma parte da demanda por medicamentos que são requeridos através de ações ajuizadas pela defensoria pública.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 033/10, ao Prefeito Municipal de Guarani/MG, José Xavier, pelo seu ato de protesto com relação à distribuição do FPM – Fundo de Participação Municipal destinados a algumas cidades de nosso Estado.

Vereador Dalmo José Coelho

Indicação no. 081/10, ao Prefeito, asfaltamento das ruas do Bairro José Peluso.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Indicação no. 082/10, ao Prefeito, continuação do asfaltamento da Rua Lenir Guiseline de Andrade, parte alta do Bairro Industrial.

Requerimento no. 082/10, apoio dos Vereadores desta Casa em favor às reivindicações dos trabalhadores em educação de Minas Gerais, SIND-UTE/MG, subse Ubá, que está em greve, em luta por melhores salários para a categoria.

Vereador Paulo César Raymundo

Moção de Congratulações e Aplausos no. 034/10, ao Intersind – Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Marcenaria de Ubá, bem como ao Movimento Empresarial de Ubá, pela organização e realização da 9ª Edição da FEMUR/2010 – Feira de Móveis de Minas Gerais.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 036/10, ao Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino e a toda equipe de Secretários, Assessores e funcionários da Prefeitura, por todas as obras por eles realizadas em nossa cidade.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda

Representação no. 030/10, à Casa dos Prefeitos da Universidade Federal de Viçosa, solicitando agendamento de um encontro com os Prefeitos e Vereadores da micro-região de Ubá, com o objetivo de aproximamos nossas cidades da estrutura e assessoria que àquela Casa oferece.

Proposição de autoria de todos os Vereadores desta Casa

Requerimento no. 083/10, ao Prefeito, informações sobre a abertura de novas creches na cidade.

Requerimento no. 084/10, ao Prefeito, informações sobre projetos de melhoria para a área da saúde na cidade.

Requerimento no. 085/10, ao Prefeito, informações sobre a abertura de novos cursos na UEMG-Ubá.

Requerimento no. 086/10, ao Prefeito, informações sobre projetos na área de cultura, esporte e lazer para a cidade.

Requerimento no. 087/10, ao Prefeito, informações sobre a instalação de um novo cinema na cidade.

Requerimento no. 088/10, ao Prefeito, a informação se a Prefeitura está trazendo para o Município o curso de pedagogia gratuito.

Requerimento no. 089/10, ao Prefeito, informações sobre o programa que fornece vale transporte para alunos do ensino médio que moram a mais de 3 km da escola.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 035/10, à Procuradora e Consultora Jurídica desta Casa de Leis, Dra. Cristiana Janaína Barboza Juvêncio dos Santos, pelos brilhantes trabalhos prestados a este Legislativo.

Programas da Câmara Municipal de Ubá Internet Popular



Escola na Câmara



Câmara Itinerante



Saiba como participar dos programas
Acesse: www.camarauba.mg.gov.br
contatos@camarauba.mg.gov.br